



PORTARIA Nº 020 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1322 de 16/09/2016 do Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Paraná:

CONSIDERANDO:

O § 2º do art. 11 do Regulamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Paraná aprovado pela Resolução nº 10 de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior, autorizada pela Portaria nº 109 de 31 de janeiro de 2017, da Reitoria. Bem como o art. 3º da Portaria nº 197 de 17 de fevereiro de 2017, da Reitoria.

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer como horário de funcionamento do *Campus* Foz do Iguaçu, do Instituto Federal do Paraná, o período entre 7h20 e 23h, de segunda-feira a sextafeira e, aos sábados, conforme atividades previstas no calendário acadêmico ou mediante solicitação prévia que deverá ser encaminhada ao Gabinete da Diretoria Geral.
- Art. 2º A jornada de trabalho de cada setor será estabelecida de acordo com suas peculiaridades e conveniências de suas atividades, visando o atendimento de qualidade ao público interno e externo.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nelson de Castro Neto Diretor-Geral do Campus-Foz do Iguaç